# Câmara Municipal de Cascavel
## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 223, DE 2022
(Proponente Vereador Tiago Almeida/DEM)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 04/03/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Secretário Municipal de Finanças, solicitando que seja realizado estudo de viabilidade para instituir um programa de incentivo ao pequeno empreendedor, com o objetivo de auxiliar os Microempreendedores Individuais – MEI, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Município, atingidos pela pandemia causada pelo Covid-19.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 3 de março de 2022.

**Tiago Almeida**
Vereador/DEM

Justificação

Esse programa de incentivo tem o objetivo de auxiliar Microempreendedores Individuais – MEI, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Município, que tiveram suas atividades atingidas por conta da pandemia da COVID-19.

Por conta das barreiras sanitárias instituídas a fim de amenizar o contagio desenfreado do vírus, foi tomado a medida de fechar o comércio, e, por conta disso, os pequenos empreendedores sofreram um forte abalo econômico.

Devido as dificuldades enfrentadas, muitos encerraram as atividades, enquanto outros ainda estão tentando reestabelecer o equilíbrio. Por esse motivo, vislumbra o estudo de viabilidade de instituir uma linha de crédito aos pequenos empresários, objetivando que a atividade desenvolvida por Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, possam subsistir.

Na certeza de contar com a Vossa Senhor, nos colocamos a disposição para pensarmos juntos sobre o assunto, visando o desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA